



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

PORTARIA Nº 008/92*

REVOGA A PORTARIA Nº 006/92, DE 30/03/92.

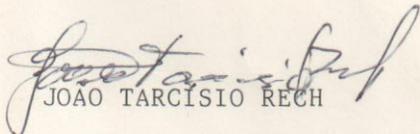
JOÃO TARCÍSIO RECH, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei :

RESOLVE :

Revogar a Portaria nº 006/92, de 30/03/92, a qual nomeava os membros do conselho Municipal de saúde do município de Luís Alves.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 1992.


JOÃO TARCÍSIO RECH

Prefeito Municipal.

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.


ROBERTO JOSÉ NUNES RUDOLF.
Auxiliar Administrativo.